



PORTARIA 104 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e demais legislações pertinentes, a servidora **CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES FRANCIS**, matrícula 6570, Professora, Classe F, Nível Especial 1, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.516,59 (mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....R\$ 1.213,27 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 25%..... R\$ 303,32 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL..... R\$ 1.516,59

II – PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 1.516,59

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

Itatiaia, 11 de novembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>127</u>
PUBLICADO EM: <u>23/11/2020</u>